

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS  
À INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PARA BOLSAS DA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA - **PIBIC****

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL  
PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - **PIBIS/PROUNI****

**EDITAL Nº 23/2024 – VAGAS REMANESCENTES**

**1 PREÂMBULO**

A Direção de Pesquisa e Pós-Graduação da FPP no uso de suas atribuições legais torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes de Iniciação Científica para o Programa de Bolsas da Fundação Araucária.

**2 OBJETIVOS**

2.1 A Iniciação Científica é um Programa de inserção do estudante de graduação em atividades de pesquisa científica visando a construção de interações com o ambiente científico, por meio do desenvolvimento de projeto de pesquisa, de acordo com seu aproveitamento acadêmico e sob a orientação de um professor, alcançando os seguintes objetivos:

- I. Despertar a vocação científica e desenvolver talentos para a pesquisa, mediante a participação de estudantes de graduação em projetos de nível reconhecido;
- II. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, reduzindo o tempo médio de titulação de mestres e doutores;

- III. Incentivar a consolidação de uma política de pesquisa para iniciação científica nos cursos de graduação da FPP, reforçando a integração entre graduação e pós-graduação, por meio da qualificação dos estudantes para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- IV. Estimular docentes e/ou pesquisadores a engajarem estudantes de graduação nas atividades de iniciação científica, integrando jovens em grupos de pesquisa, de forma a aumentar a produção científica.

### **3 DO NÚMERO DE VAGAS**

- 3.1 Disponibilidade de **01 vaga** para o PIBIC e **02 vagas** para o PBIS/PROUNI da Fundação Araucária.

### **4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Iniciação Científica deverão ser efetuadas **AQUI** entre os dias **11 a 13/09/2024 até às 12h**. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Declaração de Matrícula constando o período do curso;
  - Currículo Lattes;
  - Carta de Intenção à IC.
- 
- Os documentos deverão estar em um único arquivo em pdf.
  - O estudante deverá se inscrever **em apenas uma vaga**.

- 4.2 As características das vagas se encontram no **ANEXO 1** deste Edital.

## 5 DOS REQUISITOS

5.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que:

- I. Estejam regularmente matriculados na FPP;
- II. Para a vaga PIBIC
- III. Para a vaga PIBIS (apenas estudantes de PROUNI)
- IV. Não tenham vínculo empregatício;
- V. Não usufrua de outro tipo de bolsa;
- VI. Apresentem desempenho escolar satisfatório;
- VII. Tenham disponibilidade de 20 horas semanais.

## 6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 Consistirá na análise do currículo Lattes e Carta de Intenção pelos orientadores. Os selecionados serão divulgados no site da FPP (<https://fpp.edu.br/iniciacao-cientifica/>) no dia **13/09/2024 até às 17h** com a data, horário e link da entrevista on-line sobre a vida acadêmica do candidato para análise de seu desempenho escolar;
- 6.2 As entrevistas de seleção serão realizadas no dia **16/09/2024 (manhã e tarde)**.

## 7 NOTA FINAL

- 7.1 A nota final de cada candidato será a nota obtida na entrevista;
- 7.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos;
- 7.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de bolsas oferecidas;
- 7.4 Se houver desistências por parte dos candidatos selecionados para a bolsa, outros candidatos poderão ser convocados para

preencher as vagas remanescentes, conforme a ordem de classificação.

- 7.5 Candidatos aprovados, mas não selecionados para a bolsa, poderão ser convocados para vagas de iniciação científica voluntária, dependendo da disponibilidade.

## **8 RESULTADOS**

- 8.1 A divulgação dos resultados será no site da FPP (<https://fpp.edu.br/iniciacao-cientifica/>) no dia **17/09/2024 às 12h.**

- 8.2 O plano de trabalho do estudante deverá ser enviado preenchido e assinado pelo estudante e orientador(a) para o e-mail [pesquisa@fpp.edu.br](mailto:pesquisa@fpp.edu.br) até 17/09/2024 até às 17h.

## **9 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INSTITUCIONAL DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE BOLSAS**

- 9.1 Fará parte da Comissão Institucional da Iniciação Científica e de Bolsas os docentes:
- Prof. Dr. William Augusto Gomes de Oliveira Bellani – Coordenação do Programa de Iniciação Científica;
  - Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosiane Guetter Mello – Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação;
  - Luciane Favareto – Secretária Stricto Sensu;
  - Simone Capinski – Secretária Stricto Sensu.

## **10 DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PIC**

- 10.1 Deverá ser desenvolvido em conjunto com o orientador, um plano de trabalho com as atividades da pesquisa a ser realizada;
- 10.2 Apresentar resultados finais do plano de atividades, sob forma de exposição oral e/ou painel em Eventos Científicos e no Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENEPE);
- 10.3 Elaborar relatório parcial e final para apreciação do orientador e da Comissão de Bolsas;
- 10.4 Após a entrega do relatório final da iniciação científica (via protocolo no WebAluno), o estudante será certificado.

## **11 CRONOGRAMA**

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| Período de inscrição   | <b>11 a 13/09 até às 12h</b>     |
| Divulgação da homologação dos candidatos, data, horário e link das entrevistas | <b>13/09 até às 17h</b>          |
| Entrevista   | <b>16/09<br/>(manhã e tarde)</b> |
| Resultado  | <b>17/09 até às 12h</b>          |
| Envio do plano de trabalho   | <b>17/09 até às 17h</b>          |

## **12 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Institucional de Iniciação Científica e de Bolsas.

Curitiba, 11 de setembro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosiane Guetter Mello  
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdades Pequeno Príncipe

## ANEXO 1 - EDITAL Nº 23/2024 – VAGAS REMANESCENTES

### PARA ESTUDANTES PIBIC

| CÓDIGO DA VAGA | TÍTULO DO PROJETO   | ORIENTADOR(A)                     | PERÍODO          | DISPONIBILIDADE | REQUISITOS  |
|----------------|---|-----------------------------------|------------------|-----------------|---|
| PIBIC (VR 1)   | Avaliação do efeito da partícula S-PRG contra a toxicidade intestinal induzida por quimioterápico | Prof. Dr. Cleber Machado de Souza | A partir do 5º P | 20h semanais    | Experiência em laboratório (preferência em metodologias de biologia molecular), interesse na área do câncer |

### PARA ESTUDANTES PROUNI

| CÓDIGO DA VAGA | TÍTULO DO PROJETO   | ORIENTADOR(A)                                       | PERÍODO         | DISPONIBILIDADE | REQUISITOS   |
|----------------|---|---|-----------------|-----------------|--|
| PROUNI (VR 2)  | Efeitos tóxicos da exposição a fármacos opioides: perfil epidemiológico | Prof. <sup>a</sup> Dra. Cláudia Sirlene de Oliveira | A partir do 2ºP | 20h semanais    | Estar cursando biomedicina, farmácia ou enfermagem, ter conhecimento básico em Excel                         |
| PROUNI (VR 3)  | Análise do perfil metabólico de quimioterápicos                         | Prof. Dr. Lauro M. de Souza                         | A partir do 4ºP | 20h semanais    | Ter o tempo disponível para a IC, interesse em oncologia, facilidade de comunicação, organização e dedicação |